



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A 'CAMPANHA PERMANENTE CONTRA O ABANDONO E MAUS TRATOS DE ANIMAIS', NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL"

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GILBERTO COSTA MARQUES
VEREADOR**